



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1093

Projeto de Lei nº 49/73

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, o crédito especial de CR\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) destinado como auxílio às seguintes organizações locais:

AERO CLUBE DE PIRASSUNUNGA.....CR\$	12.000,00
LAR ANDRÉ LUIZ.....CR\$	<u>15.000,00</u>
T O T A LCR\$	27.000,00

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto pela anulação da seguinte verba da peça orçamentária do presente exercício financeiro:


DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

76.3111.77 - PESSOAL CIVIL.....CR\$ 27.000,00.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

A Comissão de Justiça, Regida
Reduzida para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 12 de 1973



A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lançava, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 12 de 1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

M. M. M.
Presidente

- PROJETO DE LEI Nº 49/73 -

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Diretoria de -
Finanças, Setor de Contabilidade, o credito especial de Cr\$ -
27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) destinado como auxílio-
às seguintes organizações locais:

AERO CLUBE DE PIRASSUNUNGA.....	Cr\$ 12.000,00
LAR ANDRE LUIZ	Cr\$ 15.000,00
T O T A L	Cr\$ 27.000,00

Artigo 2º) - O credito especial aberto no -
artigo 1º será coberto pela anulação da seguinte verba da peça
orçamentária do presente exercício financeiro:

DESPESAS CORRENTES	
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
76.3111.77 - PESSOAL CIVIL	Cr\$ 27.000,00.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 1973.

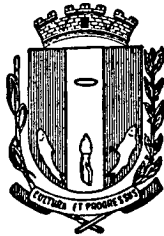
- DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal
Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 12 de 1973

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 12 de 1973

M. M. M.
Presidente

M. M. M.
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



- J U S T I F I C A Ç Ã O -

EXMO. SR. PRESIDENTE:

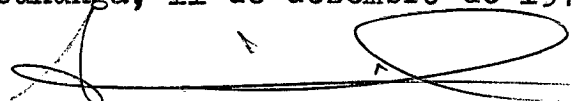
EXMOS. SRS. VEREADORES:

A abertura do crédito especial de Cr\$27.000,00 com a conseqüente anulação de verba específica do orçamento - de 1973, em virtude de que não há mais aplicação no presente-exercício financeiro, visa atender às necessidades do Lar André Luiz para o término da construção de suas novas instalações e ao Aero Clube de Pirassununga para reforma do seu hangar e outras pequenas obras naquele proprio municipal.

Como verificam os Srs. Vereadores são auxilios financeiros a duas entidades locais que, pelas suas finalidades, merecem o apoio do Poder Público Municipal.

Contando com a colaboração da Egrégia Câmara - Municipal, solicito regime de urgência de quarenta dias para a tramitação do presente projeto de lei.

Pirassununga, 11 de dezembro de 1973.


- DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

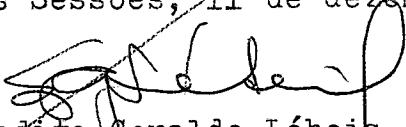


Of. _____

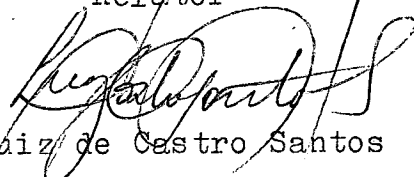
PARECER N.º _____

Examinando o Projeto de Lei n.º 49/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 27.000,00, destinado como auxílio ao Aero Clube de Pirassununga e Lar André Luiz, na importância de CR\$ 12.000,00 e CR\$ 15.000,00 respectivamente, - esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




Of. _____

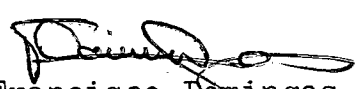
PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei nº 49/73, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de CR\$ 27.000,00, destinado como auxílio ao Aero Clube de Pizassununga e Lar André Luiz, na importância de CR\$ 12.000,00 e CR\$ 15.000,00 respectivamente, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1973.


Saulo Franco Boerner

Presidente


Francisco Domingos

Relator



Adelaide Sundfeld

Membra